

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o laudo médico e requerimento da servidora **WILZA MARIA LONDRES FELIX DE BARROS**, professora, matrícula n. 18313, solicitando licença-médica.

**CONSIDERANDO** a perícia realizada pela Junta Médica do Município no dia 18 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 87, seção II, da Lei Municipal 232/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-médica à servidora **WILZA MARIA LONDRES FELIX DE BARROS**, professora, matrícula n. 18313.

**Art. 2º** A licença ora concedida corresponde a um período de 60 (sessenta) dias, com vigor de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de abril de 2024.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal